

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, apresentamos à consideração dos colegas o presente Projeto de Lei, com o qual pretendemos, com o apoio desta Casa, conceder o título de Cidadão de Porto Alegre, ao gaúcho Ludendorfe Xavier, que, em sua vida, lutou pela defesa do esporte em nossa Cidade e no Estado do Rio Grande do Sul.

Ludendorfe Xavier, natural de Bagé, nasceu em 29 de janeiro de 1932. Filho de militar, que por força do ofício era transferido de uma cidade para outra, como Alegrete, Uruguaiana e, por fim, São Gabriel, onde viveu sua adolescência, até 1948.

O homenageado, nessa época, fez concurso para a Escola de Sargento das Armas, tendo, em 1949, cursado a referida escola no Rio de Janeiro, onde se formou Sargento do Exército, na arma de Engenharia. Concluiu seu curso com a idade de 17 anos e 10 meses, sendo o mais jovem sargento da época.

Em 1952, cursou a Escola de Educação Física do Exército, tendo se formado Professor de Educação Física. Pós-graduou-se em esgrima, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 1956, em judô em 1958 e em futebol em 1961, todos os cursos com registro no Ministério da Educação (MEC).

É bacharel em direito, formado pela Faculdade de Direito de Santo Ângelo, no ano de 1973, possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Rio Grande do Sul, sob nº 7.511.

Entre suas atividades curriculares, a principal foi o futebol, tendo iniciado como treinador do Grêmio Esportivo Força e Luz e do Nacional Futebol Clube, ambos já extintos.

Nessa esteira, foi auxiliar do treinador Martim Francisco, no Sport Clube Internacional, em 1958.

Em 1959, cursou a Escola de Árbitros de Futebol pela Federação Gaúcha de Futebol, na qual apitou em todas as categorias, chegando à mais alta em nível nacional.

Também formou-se árbitro de futsal, em nível nacional, tendo, em 1961, apitado a decisão do Campeonato Brasileiro de Seleções Estaduais, entre cariocas e paulistas. Foi escolhido árbitro com comum acordo entre os Estados.

A fim de incrementar a arbitragem de futebol no Estado, criou uma Escola de Arbitragem devidamente registrada no Conselho Nacional de Desportos (CND), tendo formado cinco turmas no Rio Grande do Sul, duas em Santa Catarina e uma no Paraná.

Em 1968, por ocasião da inauguração do Estádio Beira-Rio, foi homenageado pela Federação Gaúcha de Futebol, encerrando sua carreira de árbitro na função de diretor técnico de arbitragem da Federação Gaúcha de Futebol.

Nesse posto, realizou um curso de aperfeiçoamento de arbitragem, patrocinado pela Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA), que enviou como palestrante Kenet Aston, que proferiu várias palestras na ocasião.

Foi fundador da Escola Superior de Educação Física do Instituto Porto Alegre (IPA), tendo sido indicado pelo MEC como titular da disciplina de futebol, já que possuía o curso de pós-graduação no referido esporte.

Foi, também, professor universitário em várias faculdades, destacando-se pela Faculdade São Judas Tadeu.

Foi assessor de vários vereadores na Câmara Municipal de Porto Alegre, por cerca de 15 anos, época na qual se destacou pelo pedido de cassação de seu chefe, por corrupção.

Exerce, até hoje, a profissão de advogado, com atividade forense.

Formado pela Academia Especialista Superior de Armas (AESAs), a partir de 1950 veio servir em Porto Alegre, servindo no 6º Batalhão de Engenharia de Combate do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPORPA), tendo terminado sua carreira militar no Gabinete do Comandante do 3º Exército, general Machado Lopes, que apoiou João Goulart em sua posse como Presidente da República.

Como militar, fez parte das duas revoluções, em 1961 e 1964, sempre elogiado por seus superiores pela postura de neutralidade em relação à política.

Como militar da área de engenharia, ajudou a construir a estrada de ferro que liga o Norte ao Sul do País, trecho de Lages a Bento Gonçalves, passando por Vacaria.

Em 1963, foi um dos diretores da Universíade, competição mundial entre os universitários, quando Porto Alegre foi notícia no mundo inteiro. Participaram competidores de 56 países.

É casado com Luci Helena Beier, com quem vive há 35 anos, também professora de educação física e advogada. Tem um filho, Paulo Ricardo, casado com Elisa Maria Almeida Xavier, com quem lhe deu duas netas, todos porto-alegrenses.

A lição desse homem ensina sobre persistência e solidariedade. No livro *O ser e o nada*, Jean-Paul Sartre tenta explicar por que todo homem está condenado a ser livre apesar das limitações de cada um. Todo ser humano está sujeito a condições de vida que não foi ele mesmo quem escolheu, como o fato de ter nascido como parte de uma família em uma classe social, em determinada região ou país e em uma época específica.

Ludendorfe Xavier demonstra que não somos apenas um mero resultado dessas condições. Temos a capacidade de agir e pensar para darmos um sentido a tudo o que vivemos. Essa capacidade é uma das dimensões do que se chama de liberdade, que também pode ser definida como poder fazer escolhas que definem os rumos de nossas próprias vidas.

Diante do mérito da homenagem, com a qual desejamos prestigiar esse honrado Cidadão do Município de Porto Alegre, referenciado por sua trajetória humanística solidária e social, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2013.

VEREADOR AIRTO FERRONATO

**PROC. Nº 3304/13**

**PLL Nº 368/13**

Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadão de Porto Alegre** ao senhor **Ludendorfe Xavier**, com base no inc. V do § 2º do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Ludendorfe Xavier.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Ludendorfe Xavier, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.